



CIRCULAR Nº 016/DENOR/2019

Rio de Janeiro/RJ, 10 de maio de 2019.

Aos

**CONSELHOS METROPOLITANOS DA SSVP**

A/C Presidentes e Coordenadores de DENOR's

**ASSUNTO: Revisão de Instruções Normativas do CNB/SSVP.**

Prezados,

**LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO!**

O CONSELHO NACIONAL DO BRASIL DA SSVP, através de seu Departamento Nacional de Normatização e Orientação - DENOR, pelas atribuições que lhe compete, e:

Considerando que nossas tarefas não se encerram com a edição dos atos normativos, cabendo-nos o dever de aferição e adequação das normas em vigor;

Considerando a delicada função de normatizar, a despeito dos cuidados tomados na formulação das normas, mas ainda sujeita à deficiências que as tornam merecedoras de serem novamente refletidas;

Considerando que as exigências atuais nos cobram resposta eficaz às demandas, em vistas de perseguir os objetivos institucionais da SSVP;

E considerando o importante papel dos Conselhos Metropolitanos, que nos revelam a eficácia das normas emanadas do Conselho Nacional do Brasil;

Resolve propor revisão das Instruções Normativas do CNB/SSVP e declara aberto o prazo de **10/05/2019 até 10/06/2019** para que os Conselhos Metropolitanos interessados apresentem sugestões de revisão das Instruções Normativas que julgarem convenientes, seguindo os critérios do formulário anexo.

Depois do prazo de recebimento das sugestões, a proposta de revisão segue para análise técnica do DENOR Nacional, de forma a torná-las aptas a serem levadas em Plenária nos dias 02 a 04 de agosto de 2019.

O Conselho Nacional do Brasil da Sociedade de São Vicente de Paulo quer contar com a colaboração de todos, sob o ponto de vista e a vivência em sua área de atuação, conforme a repercussão e os reflexos produzidos pelas normas na estrutura vicentina.

Atenciosamente,

*Cristian Reis da Luz*

**CRISTIAN REIS DA LUZ**  
Presidente CNB/SSVP

*Márcio José da Silva*

**MÁRCIO JOSÉ DA SILVA**  
Coordenador DENOR